

# CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS

Entre:

\_\_\_\_\_, solteiro, nacionalidade: \_\_\_\_\_, profissão:  
\_\_\_\_\_, carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_, residente em: \_\_\_\_\_,  
doravante denominado **CEDENTE**,

e:

\_\_\_\_\_, solteiro, nacionalidade: \_\_\_\_\_, profissão:  
\_\_\_\_\_, carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_, residente em: \_\_\_\_\_,  
doravante denominado **CESSIONÁRIO**.

As partes acima identificadas têm entre si justo e acertado o presente contrato de cessão de direitos hereditários, ficando desde já aceito nas cláusulas e condições abaixo descritas.

## CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Pelo presente contrato, o **CEDENTE** declara-se legítimo sucessor de \_\_\_\_\_, cujo falecimento ocorreu na data de \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, conforme prova o atestado de óbito anexado neste instrumento.

§ 1º. Por meio deste contrato é regulada a cessão de \_\_\_\_\_% (zero por cento) dos direitos hereditários do **CEDENTE**.

§ 2º. O **CEDENTE** declara que não há outros herdeiros de direito.

## CLÁUSULA 2ª – DOS BENS DA PARTILHA

Declara-se neste instrumento que os seguintes bens foram deixados para o **CEDENTE** como direito hereditário:

\_\_\_\_\_

§ 1º. A transferência da propriedade dos bens acima referidos é mera expectativa de direito e está condicionada ao inventário, ocasião em que serão apuradas

eventuais dívidas não conhecidas ou a existência de outros herdeiros necessários, desconhecidos até a data de celebração deste instrumento.

§ 2º. O **CEDENTE** declara que a partilha ocorre sem a existência de um testamento.

### **CLÁUSULA 3ª – DO PREÇO**

Fica livremente acordado entre as partes que a cessão dos direitos hereditários objeto deste instrumento ocorrerá gratuitamente, sem o pagamento de qualquer valor, bem como nenhum encargo ou serviço.

### **CLÁUSULA 4ª – DA POSSE DOS BENS CEDIDOS**

Fica permitido ao **CESSIONÁRIO** tomar posse dos bens cedidos neste instrumento após ser lavrada e escritura pública, podendo assim exercer todos os atos possessórios, contanto que não excluam os dos outros compossuidores.

### **CLÁUSULA 5ª – DA ESCRITURA PÚBLICA**

As partes se comprometem a realizar todas as diligências necessárias e prestar assistência para a efetivação da cessão definitiva dos direitos hereditários por meio de escritura pública, fornecendo todos os documentos necessários.

Parágrafo único. Fica desde já convencionado que será de responsabilidade do **CEDENTE** os devidos pagamentos dos custos, encargos e tributos que sejam necessários para a cessão dos direitos hereditários.

### **CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE**

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações do **CEDENTE**:

I – ceder os direitos hereditários objeto deste instrumento livres e desembaraçados de quaisquer ônus conforme combinado;

II – informar ao **CESSIONÁRIO** sobre quaisquer ônus reais, extrajudiciais ou judiciais ou quaisquer outros fatos, medidas administrativas ou ações que possam atingir os direitos objeto deste contrato;

III – acacacaca cac aca caca cac acacac aca cac acacac aca ca cacacaca caca cacac aca caca cac acac ac acacacacacac aca cacacac aca cacacaca ca cacaca cac aca cac acaca caca;

IV. acacacac aca caca cac ac aca cac acacac ac ac a ca cacacaca caca cacacacaca ca ca cacacaca ca cacaca c acacacac ac ac acacacacacac ac aca.

## **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO**

Sem prejuízo de outras disposições deste contrato, constituem obrigações do **CESSIONÁRIO**:

- I – fornecer os documentos necessários para a cessão dos direitos hereditários objeto deste instrumento;
- II – informar ao **CEDENTE** sobre a insolvência civil, recuperação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer ação ou execução declarada contra si;
- III – cumprir com as condições e termos no tempo e modo acordados neste contrato.

## **CLÁUSULA 8ª – DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE**

Fica estabelecido que o presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, por força do qual nenhuma das partes poderá se arrepender das condições nele pactuadas, obrigando não só a si, contratantes, como também seus sucessores a qualquer título ao seu cumprimento.

## **CLÁUSULA 9ª – DA PENALIDADE**

Caso ocorra o descumprimento de qualquer cláusula deste contrato, as partes estipulam que o infrator pagará multa no valor de R\$ \_\_\_\_\_ (zero reais).

Parágrafo único. Acacacacaca caca cacacacacacac acacacac acacaca cacacaca cacacacacaca cacacacacac acacaca cacacacaca cacacacac acaca caca cacac acacacaca cacacac acacac acacaca cacaca cac ac acacacaca.

## **CLÁUSULA 10ª – DO FORO**

Fica desde já eleito o foro da comarca de \_\_\_\_\_ para serem resolvidas eventuais pendências decorrentes deste contrato.

Por estarem assim certos e ajustados, firmam os signatários este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para único fim de Direito, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**CEDENTE:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CESSIONÁRIO:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

**1.**

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**2.**

CPF: \_\_\_\_\_

EXEMPLO